

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1177 de 06/09/96

DECRETO Nº 9084/96
de 23 de agosto de 1996

Denomina o nosocômio público localizado no
Bairro Vila Industrial de "HOSPITAL
MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE".

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93, inciso
IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os inestimáveis serviços
prestados à comunidade joseense pelo médico Dr. José de Carvalho
Florence, especialmente nas áreas médica e educacional, ao longo das
últimas décadas;

Considerando a relevância das inúmeras
entidades que ajudou a instituir e administrar, bem como a excelência
de seus trabalhos, conferências e palestras;

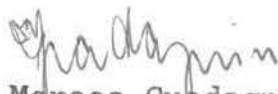
Considerando, por fim, a infelicidade de seu
recente passamento;

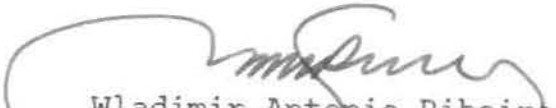
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado "HOSPITAL
MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE", o nosocômio público
localizado no Bairro Vila Industrial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

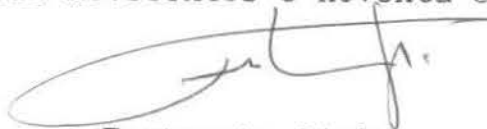
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de agosto de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 9084/96 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

